



AVISO Nº 76/2021

---MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---**Torna público**, para efeitos do disposto no artigo 88º, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, nas Reuniões de Câmara de 11 de dezembro de 2019 e 5 de agosto de 2020, proceder à elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER), para o prédio misto denominado Herdade da Ribeira de Borba, registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa com o nº 736/20151027, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9, da seção H, freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, no prazo de 300 dias.- -----

--- A participação pública decorrerá durante um período de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, no qual os interessados poderão formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.-----

---A participação poderá ser feita através do e-mail: geral@cm-vilavicosas.pt; balcão único do Município de Vila Viçosa ou remetida via C.T.T.-----

Vila Viçosa, 24 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof)